PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 5

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0681/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **17.867.751-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Paola de Oliveira Lipski.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Paola de Oliveira Lipski**, RG n° 10.911.032-9/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotada no Hospital Regional Lapa São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabiola Bertoni da Silveira Cassins	6.100.363-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Laboratório/ Chefe de Seção	**Coordenador**
Patricia Barbosa Ribas	6.345.184-3	Promotor de Saúde Execução	Assistente de Farmácia	**Membro indicado pelo servidor**
Caroline Pierin Mendes	6.505.527-9	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/07/2021 15:29. Inserido ao protocolo **17.867.751-9** por: **Leda Simone Soares** em: 19/07/2021 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **534799d84f89ce19266fcb0eefa37f06.**